



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO SALGADO PARAENSE

Av. Júlio César, nº 7060, Prédio Censipam, Sala ICMBio Salgado Paraense - Bairro Val-de-Cans - Belém - CEP 66617420

Telefone: [\(91\) 3366-2377](tel:(91)3366-2377)

ERRATA

A Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais para o Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Salgado Paraense, designados pela Portaria Nº 3532, de 18 de outubro de 2023, no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a retificação do subitem 3.2.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado do ICMBio Salgado Paraense, conforme a seguir especificado permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Onde lê-se:

3.2.1. A prova de habilidade será feita a partir de preenchimento e registro de números, palavras e marcas em questionários e formulários criados em papel e/ou dispositivos móveis de coleta de dados (celular e/ou tablet) e realizada no local Av. Júlio César, 7060 - Val-de-Cans, Belém - PA, sala do NGI ICMBio Salgado Paraense, nos dias 18 e 19/11, das 13 horas às 17h, conforme lista de agendamento.

Leia-se

3.2.1. A prova de habilidade será feita a partir de preenchimento e registro de números, palavras e marcas em questionários e formulários criados em papel e/ou dispositivos móveis de coleta de dados (celular e/ou tablet) e realizada no local Av. Júlio César, 7060 - Val-de-Cans, Belém - PA, sala do NGI ICMBio Salgado Paraense, nos dias 18 e 19/12, das 13 horas às 17h, conforme lista de agendamento.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Augusta de Jesus Lima, Chefe**, em 17/11/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA DE TOLEDO E MELLO, Técnico Ambiental**, em 17/11/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Kelly Moreira, Técnico Ambiental**, em 17/11/2023, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16938116** e o código CRC **9EAF3D77**.
